

Publicado no DJE  
18/01/16  
Pág. nº 415

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 8/2016 - GP**

Interrompe férias do servidor  
Eraldo Morais de Macedo

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta  
Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 15769/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 03/12/2015, com fundamento no  
art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a  
segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o  
período de 30/11/2015 a 17/12/2015, do servidor ERALDO MORAIS DE  
MACEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440699, do  
Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**  
Presidente